



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

02/81 PE

LEI Nº 1.322, de 26 Fev 81/

DENOMINA PRAÇA ORLANDO DE MEDEIROS  
TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Praça Orlando de Medeiros Torres, uma artéria desta cidade, localizada no Bairro de Juá Doce, entre as Ruas Luiz Félix e Moacir Leitão.

Art. 2º) - A Câmara Municipal, providenciará a oposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em  
26 de Fevereiro de 1981.

*Edmilson Fernandes Nota*

EDMILSON FERNANDES NOTA

Prefeito Constitucional